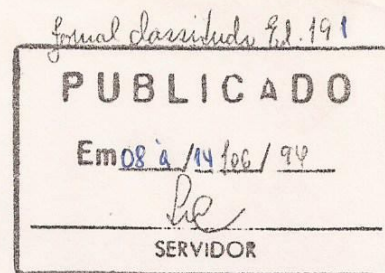




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 467, DE 01 DE JUNHO DE 1994

Leitá Mansur de Lima Carriello
Assessor Especial
141/1448 - GPM

Altera denominação de via pública
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se TRAVESSA SAVÉRIO CARIELLO (VERINHO) a atual Travessa José Leite, no perímetro urbano da sede do Município, que liga as ruas Getúlio Vargas e Nilo Peçanha.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias à confecção das placas indicativas contendo a nova denominação da citada via pública.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 01 DE JUNHO DE 1994.

[Handwritten Signature]
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL